DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 61/24
Pregão nº 28/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a futura e eventual aquisição de dietas e suplementos especiais nutricionais para as Unidades Básicas de Saúde de Estrela d'Oeste/SP, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 05/08/2024 às 13h:00min até as 07h30min do dia 20/08/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 20/08/2024 às 08h30min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 05/08/2024, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.pmestrela.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo, pelo telefone (17) 3833-9411. Estrela d'Oeste, 01 de agosto de 2024. Marcos Antonio Saes Lopes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Processo nº 62/24
Pregão nº 29/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de PEDIATRIA nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Estrela d'Oeste, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 20 de agosto de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 10:00 horas. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, nº 639, Jardim São Paulo, pelo telefone (17) 3833-9411, bem como no site www.pmestrela.sp.gov.br. Estrela d'Oeste, 01 de agosto de 2024. Marcos Antonio Saes Lopes – Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

CNPJ: 56.367.634/0001-31

Edifício: "Vereador José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, n°. 481, Centro – Estrela d' Oeste - Fone/Fax: (17)3833-1442 - CEP 15650-000 – Estado de São Paulo

PAUTA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D´OESTE – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do **ART. 64 DO REGIMENTO INTERNO** deste Poder Legiferante, **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS OS VEREADORES E INTERESSADOS DA PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024, HORÁRIO ÀS 20:00HS NO LOCAL DE COSTUME, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS**:

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 74/2024**, que *"Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11. 977, de 07 de Julho de 2009 e na Lei Federal nº 14.620/2023 de 13 de julho de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências."*

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 77/2024**, que *"Autoriza o Poder Executivo a desafetar os imóveis objeto das matrículas n º 2. 548, nº 10.993, nº 2.829 e nº10.872, do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste para bens dominicais, e autoriza a realização de Licitação na modalidade de Leilão para venda."*

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 78/2024**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste."*

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 79/2024**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste."*

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 80/2024**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste."*

- **Proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal nº 014/2024**, que *"Altera a redação do artigo 92° e o artigo 93°, caput e o § 1 ° da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990."*

- **Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2024**, que *"Dispõe sobre a revogação dos artigos 158, parágrafo único, 159 e artigo 160, parágrafo único, da Seção IV- Dos recuos mínimos e dos artigos 165, parágrafo único, 166, 167 e 168, parágrafo único, da Seção V- Taxa de Ocupação da Lei Municipal Complementar 239, de 08 de maio de 2024(que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Estrela d´Oeste/SP e dá outras providências)"*.

- **Moção de Aplausos nº 05/2024**, que *"Congratula com aplausos o Senhor Murilo Padovezi de Almeida, fruto da nossa cidade, nascido no dia 12/09/1994, filho de Rosimeire Padovezi e Lourival de Almeida, que se cadastrou como voluntário para ajudar as vítimas da maior tragédia climática provocada pelas fortes chuvas no Estado do Rio Grande do Sul, e, assim que foi convocado, não mediu esforços para se deslocar até o Estado prestar assistência aos mais vulneráveis.*

Câmara Municipal de Estrela d´Oeste/SP, 02 de agosto de 2024.

VICENTE APARECIDO ROMERO

Presidente da Câmara de Estrela d´Oeste